

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho Fiscal
realizada em 15 de fevereiro de 2019**

1. Data, hora e local: No 15º dia de fevereiro de 2019, às 10h:30min, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros efetivos. Presentes, ainda, o representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), Sr. Roberto Martorelli, os administradores da Companhia, Srs. Armando d'Almeida Neto e Alberto José dos Santos, e, mais, os Srs. Hans Christian Melchers, Diretor de Planejamento e RI, e a Sra. Andréia Grain de Freitas Jorge, Gerente de Contabilidade.

3. Mesa: Presidente: Sr. Vitor Rogério da Costa; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Examinar, discutir e opinar sobre os seguintes assuntos: (i) Demonstrações Financeiras da Companhia e Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; (ii) Proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido.

5. Deliberações: Diante das apresentações e esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal avaliaram e discutiram, sem ressalvas, os temas constantes da ordem do dia e emitiram o parecer em anexo.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata no livro próprio, a qual foi lida, aprovada e devidamente assinada pelos membros efetivos do Conselho Fiscal presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

Vitor Rogério da Costa

Ian de Porto Alegre Muniz

Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), no exercício de suas funções legais e estatutárias, após exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do relatório, sem ressalvas, da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (ii) da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) do estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido, opina favoravelmente à aprovação das referidas matérias pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, conforme aplicável.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

Vitor Rogério da Costa

Ian de Porto Alegre Muniz

Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto